

Conceder abono de permanência ao servidor Leonardo Luis Santos, a partir de 7/2/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 200, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA DG N. 200, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/20897/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Cynthia Moura Coelho Costa, a partir de 26/5/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA GP N. 328, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 328, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/21350/2024;

RESOLVE:

Exonerar a servidora Maria José Botelho do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Ubá, a partir de 26/6/2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 329, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 329, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/21350/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Marcos Vinícius Gazolla de Lima para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Ubá, a partir de 26/6/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração da servidora Maria José Botelho.